



**RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 02 DE MARÇO DE 1995**

Cria o Instituto de Pesquisas em Ciências Médicas e Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 02 de março de 1995, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letras "a" e "v", e 25, letra "r", do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Instituto de Pesquisas em Ciências Médicas e Biológicas - IPCMB, como órgão suplementar da Reitoria, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a finalidade de coordenar e apoiar pesquisas científicas interdisciplinares relacionadas com as áreas das Ciências Médicas e Biológicas.

Art. 2º - São objetivos do Instituto de Pesquisas em Ciências Médicas e Biológicas:

a) promover o avanço do conhecimento interdisciplinar em todos os campos relacionados com as Ciências Médicas e Biológicas;

b) divulgar e estender o referido conhecimento junto à comunidade regional;

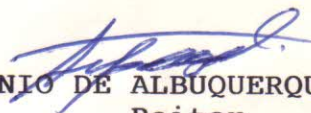
c) apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos com atuação na área de conhecimento do órgão;

d) propiciar a interligação e o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais que desenvolvam atividades nas áreas de atuação do Instituto.

Art. 3º - O Regimento do Instituto de Pesquisas em Ciências Médicas e Biológicas será aprovado pelo Conselho Universitário e disporá sobre a sua organização administrativa e seu funcionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de março de 1995.

  
Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor

FC/mca.